Ata nº 85

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a primeira reunião ordinária do mês com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto um – Ratificação do Despacho sobre munícipe carenciado Ponto dois – Ratificação da aprovação da 8ª Alteração Orçamental do ano económico de 2020
Ponto três – Aprovação da 9ª Alteração Orçamental do ano económico de 2020 Ponto quatro – Análise das candidaturas a Bolsa de Estudo do ano letivo 2020/2021 Ponto cinco – Aprovação da alteração ao Regulamento de Apoio Social Ponto seis – Preparação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro 2021 Ponto sete – Aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e
de São Bartolomeu Ponto oito – Expediente Presenças: Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira.
Ata nº 84 Foi considerada conforme, sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros nela presentes
Ponto um – Ratificação do Despacho sobre munícipe carenciado Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do senhor Presidente sobre o apoio dado à munícipe Nataly Fabiana Duarte
Ponto dois – Ratificação da aprovação da 8ª Alteração Orçamental do ano económico de 2020
Ponto três – Aprovação da 9ª Alteração Orçamental do ano económico de 2020 Havendo necessidade de reforçar determinadas rubricas no Orçamento, conforme demonstração em papel, foi aprovada, por unanimidade, a 9ª alteração orçamental no valor de duzentos e noventa e sete euros (297,00€)

Ponto quatro - Análise das candidaturas a Bolsa de Estudo do ano letivo
2020/2021
Foi analisada a listagem das candidaturas a Bolsa de Estudo para o ano letivo
2020/2021. Todos os candidatos reúnem as condições previstas no Regulamento, à
exceção da candidata n^{o} 6 - Patrícia Balhico Gil - por se encontrar a estudar no
estrangeiro e foi excluída da referida lista. Mais foi deliberado, solicitar à candidata nº 8
- Lara Margarida Teixeira Peixe - que apresentasse o documento de pagamento de
renda do mês de Novembro de 2020 para futura análise e decisão
Ponto cinco – Aprovação da alteração ao Regulamento de Apoio Social
O Preambulo deve ter a seguinte redação - A velhice, a terceira idade e famílias de fracos recursos económicos são munícipes aos quais a Junta de Freguesia deve especial atenção. Neste contexto, pretendemos dar uma resposta complementar a esses cidadãos. E é no período de maior vulnerabilidade e dependência que surge a necessidade de prestar apoio. Procuramos deste modo suprimir dificuldades. Neste sentido, esta Autarquia determinou apoiar com a prestação de serviços, ou apoio em parceria com outras entidades, no âmbito social, aqueles que se encontrem nas
condições constantes neste regulamento
Que no Artigo 3º - Formas de Apoio – seja acrescentado a alínea i) com a seguinte
redação: "Compra e entrega de bens essenciais"
Que no Artigo 4º - Beneficiários – seja acrescentada a alínea d) com a seguinte redação : "Pessoas que pertençam a grupos de risco, os que estão em risco de pobreza, em situação vulnerável e precária "
Estas alterações ao Regulamento de Apoio Social foram aprovadas, por unanimidade, e serão apresentadas à Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão para aprovação
Ponto seis – Preparação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos
para o ano financeiro 2021
Pelo senhor Presidente foi solicitado aos restantes membros do Executivo que
informassem de obras e eventos que pretendiam incluir no Plano Plurianual de
Investimentos para o ano financeiro de 2021

Ponto sete - Aprovação do Contrato de Delegação de Competências da Câmara
Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da
Conceição e de São Bartolomeu
Despois de devidamente analisado, foi aprovado por unanimidade o Contrato de
Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu para o ano de 2021,
com o objetivo de adquirir equipamentos para o Jardim de Infância de Vila Viçosa com
meios financeiros até seis mil e quinhentos euros (6.500€). Será solicitada autorização
para a celebração deste Contrato, segundo a alínea f) do ponto 1 do artigo 9º da Lei
75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão
Ponto oito – Expediente
Foram analisados diversos assuntos
Total Tallandado alvoloco accantec.
As deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas em minuta e por
unanimidade
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 23H28M, tendo-
se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião
O Presidente
O Secretário
A Tocouroiro
A Tesoureira

Esta ata é composta por três páginas devidamente numeradas e rubricadas.